



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Publicado no Mural

EM 13 / 07 / 2020

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass Cavalcini

Processo nº 912/2020
Dispensa por Limite nº 11946/2020

Versa o presente a contratação da empresa **Telmo Almansa da Silva Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.332.699/0001-02, com sede na Rua Vanderlei de Almeida, 535, Parque Serrano II, em Itaara - RS, CEP: 97.185-000, fone: 55-99131-0020, e-mail: almansaflorestal@hotmail.com, representado pelo Sr. Telmo Almansa da Silva, RG sob nº 4063508081, CPF nº 993.929.760-20, para contratação de projeto de corte e aterro para abertura de vias urbanas, para as ruas Niederauer e Pedroso no bairro Parque Serrano II e rua Pitangueiras na Vila Etelvina.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 03/07/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Telmo Almansa da Silva Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.332.699/0001-02, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços; Unidade: 03 – Modernização Urbana; Elemento: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ(118); Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 13 de julho de 2020.


Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício